

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1651-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/06637.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA- CNPJ nº 37.464.989/0001-02.

OBJETO: "Natal de Luz do Município de Nova Marilândia-MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - Valor: 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil).

EMPENHO: 23101.0001.23.001706-4- Data do Empenho: 30/11/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ R\$ 637.286,50 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 58.286,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula nº 263227.

VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 08/05/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jefferson Nogueira Souto- Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f3341fc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)